PORTARIA Nº 413/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, com início em 09 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL